**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC nº 0xx/20xx**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA XXXXXXXXXXXX,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. xx, incisos xx e xx da Lei Estadual nº xx.xxx, de xx de mês de ano, pelo Decreto Estadual nº x.xxx, de dia de mês de ano, e pelo Decreto Estadual nº x.xxx, de dia de mês de ano, e …………….. pessoa jurídica/Servidor, com endereço/sede na ………………...…., nº ………., bairro ………... CEP ..…., Município …………….-PR, inscrito no CPF/CNPJ sob nº ………………….., doravante denominado **COMPROMISSÁRIO** para, na forma do artigo 202 e seguintes da Lei Estadual nº 20.656/2021 decidem, a bem do interesse público, celebrar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** à vista do seguinte:

**Considerando** que o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC tem por objeto a garantia dos princípios da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos na Administração Pública.

**Considerando** que o COMPROMISSÁRIO assume a responsabilidade por (não entregar os objetos do Contrato nº xx/ano – GMS xxxx/ano, o qual visava a aquisição de insumos para xxxxxxxx a fim de atender a demanda do Departamento de xxxxxxxxxxxxx ou deixou de cumprir com a obrigação xxxxxxxx prevista no contrato.) (DESCRIÇÃO DAS IRREGULARIDADES)

**Considerando** que o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC pode ser oportunizado às empresas como medida alternativa às sanções que eventualmente sofreria em processo administrativo de apuração de responsabilidade – PAAR ou PAD, conforme preconiza o artigo 202 da Lei Estadual nº 20.656/21. (Depende de cada caso)

**Considerando** que o Ajustamento de Condutaresultará na célere e eficiente resolução do problema, e conferirá de imediato uma resposta precisa e suficiente quanto ao reparo de bem jurídico lesado e propiciará, por meio dos termos propostos a prevenção de que a nova conduta ilícita venha ocorrer face ao seu caráter pedagógico, e evitando-se a instauração de procedimento punitivo, o qual mostra-se mais custoso a todos os envolvidos.

**Considerando** não haver indícios de crime contra a Administração Pública ou improbidade administrativa, que são requisitos de admissibilidade para a propositura, conforme preconiza o artigo 205, parágrafo único, da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021.

**Considerando** a Recomendação para firmamento de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (fl. Xxx a xxxx mov. xxx protocolo nº ), apresentada por xxxxxxxxxx.

**Vêm pelo presente ajustar o seguinte:**

**Cláusula 1ª** O COMPROMISSÁRIO (A) nos termos dos artigos 210, inciso IV, alínea “b”, da lei Estadual nº 20.656/21, reconheceu, por meio do termo/audiência realizada por videoconferência/presencial (anexo), todos os fatos e informações inseridas no protocolo.

**Cláusula 2ª** O COMPROMISSÁRIO se compromete, nos termos do artigo 210, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual nº 20.656/21, a:

(SUGESTÃO DE REDAÇÃO – SERÁ ADAPTADO EM CADA CASO CONCRETO)

1. Realizar curso / treinamento / manutenção que reparem a irregularidade causada; (No caso de realização de curso ou treinamento, estabelecer um prazo certo para comprovação de conclusão por meio de certificado);
2. recolher por meio de GR-PR a multa de XX% (xxxxxxxxxx por cento) sobre o valor total do contrato, o qual perfaz o montante de R$ xxxxxxxxxx, em xx parcelas de R$ xxxxxxxxxx, com vencimento todo dia xxxxxx, a partir do mês de xxxxx deste corrente ano.
3. Realizar a obrigação X e Y, reparar o defeito Z, e entregar até o dia 88 os itens B, C e D.

*(Ou outra medida compensatória que o órgão/entidade julgar adequado ao caso concreto, não podendo constar qualquer tipo de penalidade decorrentes do PAAR)*

**Parágrafo Único** – O acompanhamento da execução do TAC será feito pelo órgão ou entidade da Administração responsável pela sua elaboração, nos termos do artigo 211 da Lei Estadual nº 20.656/21, realizando o adequado registro no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS nos termos do parágrafo único, do artigo 213 da Lei Estadual nº 20.656/21.

**OU (Se servidor ou PJ)**

**Parágrafo Único** – O acompanhamento da execução deste Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do §1º do art. 214 da Lei Estadual nº 20.656/2021, será feito pela chefia imediata da celebrante em concomitância com o respectivo Departamento de Recursos Humanos ao qual a celebrante encontra-se submetida. Após adimplido o TAC, seja dado ciência a Controladoria-Geral do Estado sobre seu cumprimento, conforme art. 213 da Lei Estadual nº 20.656/2021.

**Cláusula 3ª** Este Termo de Ajustamento de Conduta – TAC terá a vigência de xx meses, contados da publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná, conforme o proposto (fl. xx, mov. xx do protocolo xxxxxxxxxx-x)

**Cláusula 4ª** Em caso doCOMPROMISSÁRIO (A) descumprir, parcialmente ou integralmente, as obrigações assumidas neste instrumento, fixa-se como cláusula penal, nos termos do art. 210, VII:

1. será emitido Certificado de Descumprimento do TAC;
2. será dado prosseguimento ao processo administrativo de apuração de responsabilidade – PAAR ou PAD, (ou será instaurado, depende do caso)
3. aplicar-se-á, pelo inadimplemento deste, multa no valor de R$ XXXXXXX;
4. fica impossibilitada, de celebrar novo termo, sobre qualquer objeto, no prazo de cinco anos, nos termos do artigo 218 e 221, ambos da Lei estadual nº 20.656/21.

**Cláusula 5ª** O certificado de Descumprimento do TAC terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma da Lei, nos termos do parágrafo único, do artigo 220, da Lei estadual nº 20656/21.

E, por estarem de pleno acordo, e cientes de cada uma das cláusulas, firmam o presente.

Local, data da assinatura digital.

XXXXXXXXXXXXXXX

Autoridade competente para a homologação

EMPRESA XXXXXXXX

Compromissário (a)